

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

NÚMERO 487 - ALAGOINHA - 31 DE OUTUBRO DE 2022

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



## PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

20 A 31.10.2022



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 126/2022, de 24 de outubro de 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E  
DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO,  
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das  
atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, em 28 de outubro, se celebra o Dia do Servidor  
Público:

Considerando que essa Administração em respeito à tradicionalidade  
do Dia do SERVIDOR PÚBLICO – 28 DE OUTUBRO, neste ano de 2022

Considerando a discricionariedade atribuída ao gestor público, decide  
essa Administração, transferir o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o **DIA 31 DE OUTUBRO**, próxima  
segunda-feira, o **PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 – DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO**.

Parágrafo Único: O Dia 01 de novembro – próxima terça-feira, será  
facultativo, nas repartições públicas do Município, por ser dia impensado e anteceder o **FERIADO  
DE FINADOS – DIA 02 NOVEMBRO**.

Art. 2º - Funcionário nos dias facultativos de que tratam o **artigo 1º** e  
seu **parágrafo único** apenas as Unidades de Saúde: SAMU; POSTO NOTURNO/DIÚRNO, os  
motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que trabalham em regime de plantões e os  
serviços de variação e coleta de lixo. Voltará o expediente normal a partir de 03 de novembro/22.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2022.

*M.ª*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr. João Pequeno

Decreto

Estado da Paraíba

Poder Executivo

OUTUBRO/2022

Decreto nº 01272022

Em, 27 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

01	031	0001	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
					Total da Unidade: 100.000,00
	<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

01	031	0001	1143	Ampliação ou Reforma do Prédio da Camara Municipal	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				14.622,00
01	031	0001	2001	Manutenção da Câmara Municipal	
	3350.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.989,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.389,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00

MRS.  
Mariana Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr. João Pequeno

Decreto

OUTUBRO/2022

**01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

Total da Unidade:	100.000,00
<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 27 de Outubro de 2022.

*MA -*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA -  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 363/2022

Alagoinha, 31 de outubro de 2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar, **VITÓRIA ELLEN RODRIGUES GUEDES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA-II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

*Marina Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

*Marina Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

DIÁRIO  
OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO  
DE  
ALAGOINHA